



## **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 48 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce<sup>1</sup> para o período de 2016 à 2020.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CBH-Doce decidir *ad referendum* os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte, nos termos do inciso VII do art. 11 do Regimento Interno do comitê;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da delegação do Instituto BioAtlântica – IBIO AGB-Doce, como entidade delegatária para exercer funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce,

**CONSIDERANDO** os indicadores estabelecidos nos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO AGB-Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM,

**CONSIDERANDO** o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030,

**CONSIDERANDO** a arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos,

**CONSIDERANDO**, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce compõe-se de um total de 228 municípios<sup>2</sup>, sendo 200 em Minas Gerais e 28 no Espírito Santo,

**CONSIDERANDO**, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce constitui-se de um total de 211 sedes municipais, sendo 191 em Minas Gerais e 20 no Espírito Santo,

**CONSIDERANDO**, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce contempla nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo

---

<sup>1</sup> Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

<sup>2</sup> Segundo dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela Gerência de Informações Geográficas (Gegeo) da ANA a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE, sendo excluídos os municípios com valores percentuais de áreas inferiores a 2%.



seis em Minas Gerais correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e três no Espírito Santo correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José,

**CONSIDERANDO**, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que na bacia hidrográfica do rio Doce a região do Alto rio Doce compreende as UGRH1 Piranga, UGRH2 Piracicaba e UGRH3 Santo Antônio; a região do Médio rio Doce as UGRH4 Suaçuí, UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e o Baixo rio Doce as UGRH7 Guandu, UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José,

**CONSIDERANDO** os resultados das discussões ocorridas com os comitês da bacia durante os meses de setembro e outubro de 2015,

**CONSIDERANDO** as contribuições e manifestações favoráveis das Câmaras Técnicas de Integração – CTI Doce, do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CTPlano e Institucional e Legal – CTIL Doce,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020, conforme Anexo Único e seus Apêndices.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao IBIO AGB-Doce para as providências cabíveis.

Governador Valadares/MG, 01 de dezembro de 2015.

**LEONARDO DEPTULSKI**

Presidente do CBH-Doce

**LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO**

Secretário do CBH-Doce

## ANEXO

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce<sup>3</sup>, para o período de 2016 a 2020.

### **CAPÍTULO I** **Das Premissas, Objetivos e Recursos**

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO - AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.
- IV. As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais<sup>4</sup> previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce (Apêndice III) e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia.

Art. 3º São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual:

- I. Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Art. 4º São recursos para a implementação dos programas e ações previstos no PIRH/PARHs Doce:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água;
- II. Investimentos do governo federal com recursos do Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros programas de governo federal e estaduais;
- III. Recursos decorrentes de ações orçamentárias nas esferas estaduais e municipais;
- IV. Recursos provenientes de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a outras instituições financeiras;

---

<sup>3</sup> Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

<sup>4</sup> Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24) e Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42).

- V. Empréstimos internacionais contraídos junto a agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD);
- VI. Recursos oriundos de fundos setoriais como os de recursos hídricos (CT-Hidro, Fhidro-MG e Fundágua-ES), de meio ambiente, entre outros;
- VII. Investimentos próprios por parte das concessionárias estaduais e dos prestadores de serviços de saneamento;
- VIII. Doações realizadas por entidades privadas e por usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 1º. O Plano de Aplicação Plurianual disciplina a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

§ 2º. Os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água poderão ser complementados com recursos externos a serem identificados pelo IBIO, conforme incisos II a VIII deste artigo, para alavancar os programas previstos nesse PAP-Doce, assim como para executar ações de acordo com os demais programas do PIRH/PARHs.

§ 3º. Demais recursos, previstos e contratados, serão estruturados em um Sistema de Gerenciamento de Investimentos, a ser anualmente atualizado, de forma a monitorar o estágio dos estudos, projetos, ações e obras em andamento, bem como subsidiar a necessidade de investimentos na bacia.

## **CAPÍTULO II** **Das Metas, Programas e Ações Prioritários**

Art. 5º É passível de investimentos para fins de execução no período de 2016 a 2020, a seguinte meta do Pacto das Águas:

**I. Comunicação e Mobilização Social:**

IV.1 Realizar Encontro Anual de Integração da bacia.

Parágrafo único. As demais metas do Pacto das Águas são de responsabilidade dos órgãos gestores ou integram os programas e ações do PIRH/PARHs Doce.

Art. 6º São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

**I. Qualidade da Água/Enquadramento:**

P11. Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos: elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

**II. Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico:**

P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica: consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

P22. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos

agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

P24. Programa Produtor de Água: levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valorização econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

### **III. Susceptibilidade a Enchentes:**

P31. Programa de Convivência com as Cheias: contempla o levantamento de dados físicos; a aquisição de imagens satélite; a modelagem hidrológica; e a concepção de um conjunto de intervenções estruturais (tais como, barragens de controle de cheias, diques, canais de desvio, retificações) e não estruturais (tais como, sistema de alerta contra enchentes, articulação entre os comitês de bacia e a Defesa Civil, diretrizes para planos diretores municipais, Planos Municipais de Saneamento Básico, planos de drenagem) na bacia.

### **IV. Universalização do Saneamento:**

P41. Programa de Universalização do Saneamento: contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural: implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

### **V. Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:**

P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topes de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

### **VI. Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:**

P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).

### **VII. Implementação das Ações do PIRH Doce:**

P71. Programa de Comunicação Social: efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

P72. Programa de Educação Ambiental: efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

P73. Programa de Treinamento e Capacitação: efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce.

§ 1º. Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os comitês de bacias hidrográficas com atuação na bacia do rio Doce.

§ 2º. Os programas do PIRH/PARHs Doce podem ter abrangência territorial em toda a bacia ou estarem distribuídos pelos 11 comitês ou pelas nove unidades de gestão de recursos hídricos (UGRHs) nos estados, sendo seis em Minas Gerais (UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu), as quais correspondem às áreas de atuação dos respectivos Comitês de Bacia e três no Espírito Santo<sup>5</sup> (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José).

§ 3º. Fica garantido o aporte de recursos da União e do Estado de Minas Gerais para o cumprimento dos contratos firmados durante a vigência do PAP-Doce 2012-2015 e que terão desembolso previsto para os demais anos, mantidas as mesmas regras e condições vigentes na época da contratação.

### **CAPÍTULO III** **Da Alocação dos Recursos da União por Metas, Programas e Ações Prioritários**

Art. 7º As metas dos Contratos de Gestão, bem como os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020 com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, apresentam os seguintes montantes (em mil reais): ([Redação dada pela Deliberação nº 74/2018](#))

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-LIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		<b>6.794</b>	<b>4.652</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>2.612</b>	<b>20.058</b>
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:							
<i>Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).</i>	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	<b>5.000</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	<b>10.446</b>
<i>Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</i>	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
<i>Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).</i>	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	<b>4.612</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		<b>6.650</b>	<b>8.050</b>	<b>8.050</b>	<b>7.671</b>	<b>5.488</b>	<b>35.909</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	<b>10.175</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	<b>3.000</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	<b>4.337</b>

<sup>5</sup> A porção da bacia do rio Doce situada no Espírito Santo foi subdividida em três Unidades de Gestão de Recursos (UGRH), a saber: UGRH7 Guandu e UGRH8 Santa Maria do Doce, ambas situadas na margem direita, e UGRH9 São José, que abrange toda a margem esquerda. Na UGRH7, que compreende as bacias dos rios Guandu e Laje, o comitê existente é o CBH-Guandu. A UGRH8 compreende as bacias dos rios Santa Maria do Doce, Santa Joana, Pau Gigante, Baunilha, Lagos do Limão e Amarelo e outras pequenas bacias. O único Comitê existente nesta UGRH é o CBH - Santa Maria do Doce, sendo que as demais áreas estão sem atuação de Comitê, com exceção da região da foz do rio Doce, que está inserida na área do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce. Na UGRH9, as principais as bacias são dos rios São José, Pancas, Barra Seca, Bananal, Mutum Preto e São João Pequeno; e os comitês existentes são CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce (que cobre todas as bacias compreendidas entre a divisa com Minas Gerais e a região da foz do rio Pequeno) e o CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce, que abrange toda a região do rio Barra Seca e ambas as margens da foz do Rio Doce. Fonte: AGERH/ES.

P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	<b>18.398</b>
<b>PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS</b>	<b>4.015</b>	<b>5.535</b>	<b>5.610</b>	<b>3.590</b>	<b>2.600</b>	<b>21.350</b>	
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs		2.000	2.000				<b>4.000</b>
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-		<b>4.000</b>
<i>Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.</i>	1.000	-					1.000
<i>Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Conjunto de Intervenções não estruturais de convivência com as cheias.</i>	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000			3.000
<i>Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.</i>							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos	1.655	1.135	1.210	1.190	1.200		<b>6.390</b>
<i>Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)</i>	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
<i>Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).</i>	11 Comitês	1.305	1.135	1.210	1.190	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social							
<i>Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.</i>	Toda a bacia	500	500	500	500	500	<b>2.500</b>
<i>Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.</i>							
<i>Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.</i>							
P72 - Programa de Educação Ambiental							
<i>Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.</i>	Toda a bacia	460	500	500	500	500	<b>2.460</b>
<i>Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.</i>							
<i>Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.</i>							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação							
<i>Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.</i>	Toda a bacia	400	400	400	400	400	<b>2.000</b>
<i>Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.</i>							
<i>Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.</i>							
<b>TOTAL</b>	<b>17.459</b>	<b>18.237</b>	<b>16.660</b>	<b>14.261</b>	<b>10.701</b>	<b>77.317</b>	

§ 1º. Os montantes a serem alocados até 2020 correspondem aos valores efetivamente arrecadados e não gastos, mas contratados ou alocados no período de 2012 a 2015, e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce no período de 2016 a 2020, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio do IBIO - AGB Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a ANA e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 2º. Os recursos do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) serão aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no Alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

§ 3º. Até 2020 prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 1-Piranga e na UGRH 2-Piracicaba.

§ 4º. O componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2), do Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61) prevê, por ano, no período de 2017 a 2020, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. ([Redação dada pela Deliberação nº 74/2018](#))

§ 5º. Os recursos dos Programas de Comunicação Social (P71), Educação Ambiental (P72) e Treinamento e Capacitação (P73) serão destinados para ações de comunicação e mobilização social, educação ambiental e treinamento e capacitação nos 11 comitês da bacia.

## CAPÍTULO IV

### Dos Critérios de Alocação dos Recursos da União nas Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos

Art. 8º Para os programas e ações, espacializados por comitês ou unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, os recursos da União serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Programa de Saneamento da Bacia (P11): para elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia, será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14.
- II. Programa de Universalização do Saneamento (P41): apoio na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de projetos para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Para elaboração dos PMSB, será previsto para 2016 e 2017, recursos para finalizar os contratos já em andamento e com conclusão prevista para 2016 e para atender aos municípios remanescentes que se manifestaram no último Edital de Chamamento publicado em 2015, com conclusão prevista para 2017. Para elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA), será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14. Excepcionalmente, será contemplado o município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Os recursos para atendimento aos municípios remanescentes com o PMSB e ao município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA), foram remanejados de outros programas relacionados aos respectivos comitês cujos municípios serão beneficiados. ([Redação dada pela Deliberação nº 51/2016](#))
- III. Programa de Saneamento da Bacia (P11) e Programa de Universalização do Saneamento (P41): Fica garantida o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto de saneamento básico (P41) ou

(P11) para os municípios com população total acima de 50 mil habitantes (IBGE 2010), no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios constantes no Art. 14. Estes municípios não serão contemplados novamente após a hierarquização geral dos municípios prevista para os Programas de Saneamento.

- IV. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42): Visando a otimização das ações, estes programas serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e nas mesmas áreas selecionadas para este programa. Portanto, os Programas P12 e P42 não possuirão critérios de hierarquização próprios.
- V. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): Recursos aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José), entre 2016 e 2020.
- VI. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): Recursos aplicados considerando o Mapa de Vulnerabilidade (Apêndice III), previsto para as nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, no período 2016 a 2020.
- VII. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2): alocação, por ano, no período de 2017 a 2020, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. ([Redação dada pela Deliberação nº 74/2018](#))

§ 1º. Os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território integrante da bacia.

§ 2º. Os percentuais para distribuição dos recursos dos Programas P12, P42 e P52 nas UGRHs, encontram-se especificados no Apêndice IV. Para fins desse rateio, foram computadas área total da UGRH, área total da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, área crítica da UGRH, total de áreas críticas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o valor da cobrança pelo uso da água mineiro da UGRH, conforme detalhado no Apêndice IV.

Art. 9º Ficam assim distribuídos os recursos da União nas unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH) para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2: ([Redação dada pelas Deliberações nº 53, 54 e 56/2016](#))

## I. Por Meta, Programa e Ação Priorizados:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	4.694	2.652	1.000	1.000	612	9.958
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	3.270	1.017	-	-	-	4.287
UGRH1 Piranga	128	234				362
UGRH2 Piracicaba	55	122				177
UGRH3 Santo Antônio	170	399				569
UGRH4 Suaçuí	1.550					1.550
UGRH5 Caratinga	587	262				849
UGRH6 Manhuaçu	393					393
SUBTOTAL MG	2.883	1.017	-	-	-	3.900

UGRH7 Guandu	83					<b>83</b>
UGRH8 Santa Maria do Doce						-
UGRH9 São José	304					<b>304</b>
SUBTOTAL ES	387	-	-	-	-	<b>387</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos de SAA.	424	635	-	-	-	<b>1.059</b>
UGRH1 Piranga	424	635				<b>1.059</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.000	1.000	1.000	1.000	612	<b>4.612</b>
UGRH1 Piranga	124	124	124	124		<b>498</b>
UGRH2 Piracicaba	56	56	56	56		<b>222</b>
UGRH3 Santo Antônio	105	105	105	105		<b>420</b>
UGRH4 Suaçuí	209	209	209	209	209	<b>1.043</b>
UGRH5 Caratinga	103	103	103	103		<b>412</b>
UGRH6 Manhuaçu	112	112	112	112	112	<b>558</b>
SUBTOTAL MG	708	708	708	708	320	<b>3.152</b>
UGRH7 Guandu	68	68	68	68	68	<b>339</b>
UGRH8 Santa Maria do Doce	75	75	75	75	75	<b>376</b>
UGRH9 São José	149	149	149	149	149	<b>745</b>
SUBTOTAL ES	292	292	292	292	292	<b>1.460</b>
<b>PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS</b>	<b>6.650</b>	<b>8.050</b>	<b>8.050</b>	<b>7.671</b>	<b>5.488</b>	<b>35.909</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	<b>10.175</b>
UGRH1 Piranga	242	292	292			<b>826</b>
UGRH2 Piracicaba	108	130	130	130	34	<b>533</b>
UGRH3 Santo Antônio	204	246	246	246		<b>942</b>
UGRH4 Suaçuí	406	489	489	489	489	<b>2.363</b>
UGRH5 Caratinga	200	241	241	241	17	<b>941</b>
UGRH6 Manhuaçu	217	262	262	262	262	<b>1.263</b>
SUBTOTAL MG	1.377	1.660	1.660	1.368	802	<b>6.867</b>
UGRH7 Guandu	132	159	159	159	159	<b>767</b>
UGRH8 Santa Maria do Doce	146	176	176	176	176	<b>852</b>
UGRH9 São José	290	350	350	350	350	<b>1.688</b>
SUBTOTAL ES	568	685	685	685	685	<b>3.307</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	1.000	1.000	1.000	-	<b>3.000</b>
UGRH7 Guandu	-	232	232	232	-	<b>696</b>
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	258	258	258	-	<b>773</b>
UGRH9 São José	-	510	510	510	-	<b>1.531</b>
SUBTOTAL ES	-	1.000	1.000	1.000	-	<b>3.000</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	900	900	819	819	<b>4.337</b>
UGRH1 Piranga	81	81	81			<b>244</b>
UGRH4 Suaçuí	80	80	80	80	80	<b>398</b>
UGRH5 Caratinga	105	105	105	105	105	<b>524</b>
UGRH6 Manhuaçu	78	78	78	78	78	<b>391</b>
SUBTOTAL MG	344	344	344	262	262	<b>1.556</b>
UGRH7 Guandu	89	89	89	89	89	<b>445</b>
UGRH8 Santa Maria do Doce	161	161	161	161	161	<b>807</b>
UGRH9 São José	306	306	306	306	306	<b>1.529</b>

	SUBTOTAL ES	556	556	556	556	556	<b>2.781</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	<b>18.398</b>	
UGRH1 Piranga	474	474	474	468		<b>1.889</b>	
UGRH2 Piracicaba	211	211	211	211	211	<b>1.057</b>	
UGRH3 Santo Antônio	399	399	399	399	251	<b>1.847</b>	
UGRH4 Suaçuí	794	794	794	794	794	<b>3.969</b>	
UGRH5 Caratinga	392	392	392	392	392	<b>1.958</b>	
UGRH6 Manhuaçu	424	424	424	424	424	<b>2.122</b>	
SUBTOTAL MG	2.694	2.694	2.694	2.688	2.072	<b>12.842</b>	
UGRH7 Guandu	258	258	258	258	258	<b>1.289</b>	
UGRH8 Santa Maria do Doce	286	286	286	286	286	<b>1.431</b>	
UGRH9 São José	567	567	567	567	567	<b>2.836</b>	
SUBTOTAL ES	1.111	1.111	1.111	1.111	1.111	<b>5.556</b>	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>1.315</b>	<b>935</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>5.250</b>	
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	250	-	-	-	-	<b>250</b>	
UGRH7 Guandu	50					<b>50</b>	
UGRH8 Santa Maria do Doce	50					<b>50</b>	
UGRH9 São José	150					<b>150</b>	
SUBTOTAL ES	250	-	-	-	-	<b>250</b>	
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	1.065	935	1.000	1.000	1.000	<b>5.000</b>	
UGRH1 Piranga	120	80	100	100	100	<b>500</b>	
UGRH2 Piracicaba	100	100	100	100	100	<b>500</b>	
UGRH3 Santo Antônio	125	75	100	100	100	<b>500</b>	
UGRH4 Suaçuí	120	80	100	100	100	<b>500</b>	
UGRH5 Caratinga	100	100	100	100	100	<b>500</b>	
UGRH6 Manhuaçu	100	100	100	100	100	<b>500</b>	
SUBTOTAL MG	600	600	600	600	600	<b>3.000</b>	
UGRH7 Guandu	100	100	100	100	100	<b>500</b>	
UGRH8 Santa Maria do Doce	100	100	100	100	100	<b>500</b>	
UGRH9 São José	200	200	200	200	200	<b>1.000</b>	
SUBTOTAL ES	400	400	400	400	400	<b>2.000</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>12.659</b>	<b>11.637</b>	<b>10.050</b>	<b>9.671</b>	<b>7.101</b>	<b>51.117</b>	

## II. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
<b>UGRH1 Piranga</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>676</b>	<b>993</b>	<b>124</b>	<b>124</b>	-	<b>1.919</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	552	869	-	-	-	<b>1.421</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	128	234	-	-	-	<b>362</b>
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	424	635	-	-	-	<b>1.059</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	124	124	124	124	-	<b>498</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>797</b>	<b>847</b>	<b>847</b>	<b>468</b>	-	<b>2.959</b>

P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	242	292	292	-	-	<b>826</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	81	81	81	-	-	<b>244</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	474	474	474	468	-	<b>1.889</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>120</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	120	80	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>1.594</b>	<b>1.920</b>	<b>1.071</b>	<b>692</b>	<b>100</b>	<b>5.378</b>
<b>UGRH2 Piracicaba</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>111</b>	<b>177</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	-	<b>399</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	55	122	-	-	-	<b>177</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	56	56	56	56	-	<b>222</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>319</b>	<b>342</b>	<b>342</b>	<b>342</b>	<b>245</b>	<b>1.590</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	108	130	130	130	34	<b>533</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	211	211	211	211	211	<b>1.057</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>530</b>	<b>619</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>345</b>	<b>2.489</b>
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>275</b>	<b>504</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	-	<b>989</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	170	399	-	-	-	<b>569</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	105	105	105	105	-	<b>420</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>603</b>	<b>645</b>	<b>645</b>	<b>645</b>	<b>251</b>	<b>2.789</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	204	246	246	246	-	<b>942</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	399	399	399	399	251	<b>1.847</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>125</b>	<b>75</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	125	75	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>1.003</b>	<b>1.224</b>	<b>850</b>	<b>850</b>	<b>351</b>	<b>4.278</b>
<b>UGRH4 Suaçuí</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>1.759</b>	<b>209</b>	<b>209</b>	<b>209</b>	<b>209</b>	<b>2.593</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	1.550	-	-	-	-	<b>1.550</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	209	209	209	209	209	<b>1.043</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>1.279</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>6.729</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	406	489	489	489	489	<b>2.363</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	80	80	80	80	80	<b>398</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	794	794	794	794	794	<b>3.969</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>120</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	120	80	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>3.158</b>	<b>1.651</b>	<b>1.671</b>	<b>1.671</b>	<b>1.671</b>	<b>9.822</b>
<b>UGRH5 Caratinga</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>690</b>	<b>365</b>	<b>103</b>	<b>103</b>	-	<b>1.261</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	587	262	-	-	-	<b>849</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	103	103	103	103	-	<b>412</b>

PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>697</b>	<b>738</b>	<b>738</b>	<b>738</b>	<b>513</b>	<b>3.423</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	200	241	241	241	17	<b>941</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	105	105	105	105	105	<b>524</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	392	392	392	392	392	<b>1.958</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 5</b>	<b>1.486</b>	<b>1.203</b>	<b>941</b>	<b>941</b>	<b>613</b>	<b>5.184</b>
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>505</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>951</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	393	-	-	-	-	<b>393</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	112	112	112	112	112	<b>558</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>719</b>	<b>764</b>	<b>764</b>	<b>764</b>	<b>764</b>	<b>3.775</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	217	262	262	262	262	<b>1.263</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	78	78	78	78	78	<b>391</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	424	424	424	424	424	<b>2.122</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 6</b>	<b>1.324</b>	<b>976</b>	<b>976</b>	<b>976</b>	<b>976</b>	<b>5.226</b>
<b>TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG</b>	<b>9.095</b>	<b>7.593</b>	<b>6.006</b>	<b>5.627</b>	<b>4.056</b>	<b>32.377</b>

### III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
<b>UGRH7 Guandu</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>151</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>422</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	83	-	-	-	-	<b>83</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	68	68	68	68	68	<b>339</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>478</b>	<b>737</b>	<b>737</b>	<b>737</b>	<b>506</b>	<b>3.196</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	132	159	159	159	159	<b>767</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	232	232	232	-	<b>696</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	89	89	89	89	89	<b>445</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	258	258	258	258	258	<b>1.289</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>550</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	50	-	-	-	-	<b>50</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 7</b>	<b>779</b>	<b>905</b>	<b>905</b>	<b>905</b>	<b>673</b>	<b>4.168</b>
<b>UGRH8 Santa Maria do Rio Doce</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>376</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	75	75	75	75	75	<b>376</b>

PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>594</b>	<b>882</b>	<b>882</b>	<b>882</b>	<b>624</b>	<b>3.863</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	146	176	176	176	176	<b>852</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	258	258	258	-	<b>773</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	161	161	161	161	161	<b>807</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	286	286	286	286	286	<b>1.431</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>550</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	50	-	-	-	-	<b>50</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 8</b>	<b>819</b>	<b>1.057</b>	<b>1.057</b>	<b>1.057</b>	<b>799</b>	<b>4.790</b>
<b>UGRH9 São José</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>453</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>1.049</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	304	-	-	-	-	<b>304</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	149	149	149	149	149	<b>745</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>1.163</b>	<b>1.733</b>	<b>1.733</b>	<b>1.733</b>	<b>1.222</b>	<b>7.584</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	290	350	350	350	350	<b>1.688</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	510	510	510	-	<b>1.531</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	306	306	306	306	306	<b>1.529</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	567	567	567	567	567	<b>2.836</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>350</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>1.150</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	<b>150</b>
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	200	200	200	200	200	<b>1.000</b>
<b>SUBTOTAL 9</b>	<b>1.966</b>	<b>2.082</b>	<b>2.082</b>	<b>2.082</b>	<b>1.571</b>	<b>9.783</b>
<b>TOTAL UNIÃO NAS UGRH ES</b>	<b>3.564</b>	<b>4.044</b>	<b>4.044</b>	<b>4.044</b>	<b>3.044</b>	<b>18.741</b>
<b>TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG E ES</b>	<b>12.659</b>	<b>11.637</b>	<b>10.050</b>	<b>9.671</b>	<b>7.101</b>	<b>51.117</b>

## CAPÍTULO V

### Da Alocação dos Recursos do Estado de Minas Gerais

Art. 10 Os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020, com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, contarão com os seguintes valores (em mil reais):

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
<b>UGRH1 Piranga</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>2.900</b>	<b>1.900</b>	<b>500</b>	<b>1.900</b>	<b>500</b>	<b>7.700</b>
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	<b>2.000</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	<b>3.700</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	<b>1.100</b>
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	<b>2.600</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	500	500	500	500	<b>2.000</b>

PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>500</b>	<b>1.750</b>	<b>1.250</b>	<b>1.750</b>	<b>1.250</b>	<b>6.500</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	<b>1.000</b>
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	<b>1.000</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	<b>4.500</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>600</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>1.000</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	<b>500</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>4.000</b>	<b>3.750</b>	<b>1.850</b>	<b>3.750</b>	<b>1.850</b>	<b>15.200</b>
<b>UGRH2 Piracicaba</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>1.800</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>11.800</b>
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	<b>3.500</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	<b>4.300</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	<b>400</b>
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	<b>3.900</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	1.000	1.000	1.000	1.000	<b>4.000</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>4.500</b>	<b>9.000</b>	<b>9.500</b>	<b>8.500</b>	<b>10.200</b>	<b>41.700</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	<b>9.700</b>
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	<b>2.000</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	<b>30.000</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>100</b>	<b>600</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>1.000</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	<b>500</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>6.400</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>11.600</b>	<b>11.300</b>	<b>54.500</b>
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>2.210</b>	<b>1.310</b>	<b>1.310</b>	<b>1.310</b>	<b>1.310</b>	<b>7.450</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	<b>2.650</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	900	-	-	-	-	<b>900</b>
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	<b>1.750</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	<b>4.800</b>
<b>METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS</b>	<b>VALORES (Mil R\$)</b>					
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>4.800</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	<b>4.800</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>600</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>1.000</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	<b>500</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>3.770</b>	<b>2.370</b>	<b>2.370</b>	<b>2.370</b>	<b>2.370</b>	<b>13.250</b>
<b>UGRH4 Suaçuí</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>800</b>	-	-	-	-	<b>800</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	500	-	-	-	-	<b>500</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	500	-	-	-	-	<b>500</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	<b>300</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	-	-	-	<b>2.000</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de	500	500	-	-	-	<b>1.000</b>

Sedimentos						
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>2.050</b>	<b>1.100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>3.450</b>
<b>UGRH5 Caratinga</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
<b>SUBTOTAL 5</b>	<b>2.250</b>	<b>750</b>	<b>1.250</b>	<b>750</b>	<b>1.250</b>	<b>6.250</b>
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000
Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160
<b>METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS</b>	<b>VALORES (Mil R\$)</b>					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
<b>SUBTOTAL 6</b>	<b>1.520</b>	<b>840</b>	<b>840</b>	<b>840</b>	<b>840</b>	<b>4.880</b>
<b>TOTAL MG</b>	<b>19.990</b>	<b>21.410</b>	<b>19.010</b>	<b>19.410</b>	<b>17.710</b>	<b>97.530</b>

§ 1º. Os recursos arrecadados nas bacias afluentes de Minas Gerais serão obrigatoriamente aplicados nas respectivas bacias geradoras dos recursos.

§ 2º. Os montantes de 2016 a 2020 correspondem aos valores relativos ao saldo de 2015 e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce no período de 2016 a 2010, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio da AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com o IGAM e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 3º. O Programa Produtor de Água (P24) irá contemplar uma área a ser selecionada na UGRH1-Piranga e a sub-bacia do ribeirão Candidópolis, em Itabira-MG, na área da UGRH2-Piracicaba, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais nestas unidades.

## CAPÍTULO VI

### Da Alocação Total dos Recursos

Art. 11 A totalidade dos recursos previstos para serem desembolsados em 2016 a 2020 para a bacia hidrográfica do rio Doce pode ser assim sintetizada: ([Redação dada pela Deliberação nº 74/2018](#))

#### I. Em toda a bacia hidrográfica do rio Doce:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>2.100</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>10.100</b>
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	<b>5.000</b>
Elaboração de projetos para otimização de SES.	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.100	1.000	1.000	1.000	1.000	<b>5.100</b>
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.100	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>2.700</b>	<b>4.600</b>	<b>4.610</b>	<b>2.590</b>	<b>1.600</b>	<b>16.100</b>
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	2.000	2.000	-	-	<b>4.000</b>
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-	<b>4.000</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	100					<b>100</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	240	200	210	190	200	<b>1.040</b>
P71 - Programa de Comunicação Social	500	500	500	500	500	<b>2.500</b>
P72 - Programa de Educação Ambiental	460	500	500	500	500	<b>2.460</b>
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	400	400	400	400	<b>2.000</b>
<b>TOTAL UNIÃO BACIA DOCE (Não espacializado)</b>	<b>4.800</b>	<b>6.600</b>	<b>6.610</b>	<b>4.590</b>	<b>3.600</b>	<b>26.200</b>

#### II. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
<b>UGRH1 Piranga</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>3.576</b>	<b>2.893</b>	<b>624</b>	<b>2.024</b>	<b>500</b>	<b>9.619</b>
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	<b>2.000</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.852	1.569	-	700	-	<b>5.121</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	1.228	234	-	-	-	1.462
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.624	1.335	-	700	-	3.659
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	124	624	624	624	500	<b>2.498</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>1.297</b>	<b>2.597</b>	<b>2.097</b>	<b>2.218</b>	<b>1.250</b>	<b>9.459</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	242	792	292	500	-	<b>1.826</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	81	81	81	-	-	<b>244</b>
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	<b>1.000</b>

P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	974	1.474	1.474	1.468	1.000	<b>6.389</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>720</b>	<b>180</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>1.500</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	<b>500</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	220	180	200	200	200	<b>1.000</b>
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>5.594</b>	<b>5.670</b>	<b>2.921</b>	<b>4.442</b>	<b>1.950</b>	<b>20.578</b>
<b>UGRH2 Piracicaba</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>1.911</b>	<b>3.177</b>	<b>3.056</b>	<b>3.056</b>	<b>1.000</b>	<b>12.199</b>
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	<b>3.500</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.355	1.122	1.000	1.000	-	<b>4.477</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	455	122	-	-	-	<b>577</b>
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	<b>3.900</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	56	1.056	1.056	1.056	1.000	<b>4.222</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>4.819</b>	<b>9.342</b>	<b>9.842</b>	<b>8.842</b>	<b>10.445</b>	<b>43.290</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	108	2.130	2.130	2.130	3.734	<b>10.233</b>
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	<b>2.000</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.211	6.711	6.711	6.711	6.711	<b>31.057</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>200</b>	<b>700</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>1.500</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	<b>500</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	<b>1.000</b>
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>6.930</b>	<b>13.219</b>	<b>13.097</b>	<b>12.097</b>	<b>11.645</b>	<b>56.989</b>
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>2.485</b>	<b>1.814</b>	<b>1.415</b>	<b>1.415</b>	<b>1.310</b>	<b>8.439</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.420	749	350	350	350	<b>3.219</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	1.070	399	-	-	-	<b>1.469</b>
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	<b>1.750</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.065	1.065	1.065	1.065	960	<b>5.220</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>1.563</b>	<b>1.605</b>	<b>1.605</b>	<b>1.605</b>	<b>1.211</b>	<b>7.589</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	204	246	246	246	-	<b>942</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	1.359	1.359	1.359	1.359	1.211	<b>6.647</b>
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	<b>725</b>	<b>175</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>1.500</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	<b>500</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	225	175	200	200	200	<b>1.000</b>
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>4.773</b>	<b>3.594</b>	<b>3.220</b>	<b>3.220</b>	<b>2.721</b>	<b>17.528</b>
<b>UGRH4 Suaçuí</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	<b>2.559</b>	<b>209</b>	<b>209</b>	<b>209</b>	<b>209</b>	<b>3.393</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.050	-	-	-	-	<b>2.050</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	2.050	-	-	-	-	<b>2.050</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	509	209	209	209	209	<b>1.343</b>
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	<b>2.279</b>	<b>2.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>1.363</b>	<b>8.729</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	906	989	489	489	489	<b>3.363</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	80	80	80	80	80	<b>398</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	1.294	1.294	794	794	794	<b>4.969</b>

PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	370	180	200	200	200	1.150
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	220	180	200	200	200	1.000
<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>5.208</b>	<b>2.751</b>	<b>1.771</b>	<b>1.771</b>	<b>1.771</b>	<b>13.272</b>
<b>UGRH5 Caratinga</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.040	515	753	253	650	4.211
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.537	262	250	-	250	2.299
Apoio na elaboração de PMSB.	1.287	262	-	-	-	1.549
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	253	253	253	253	150	1.162
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.197	1.238	1.238	1.238	1.013	5.923
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	450	491	491	491	267	2.191
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	105	105	105	105	105	524
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	642	642	642	642	642	3.208
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	500	200	200	200	200	1.300
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	1.000
<b>SUBTOTAL 5</b>	<b>3.736</b>	<b>1.953</b>	<b>2.191</b>	<b>1.691</b>	<b>1.863</b>	<b>11.434</b>
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.505	112	112	112	112	1.951
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.393	-	-	-	-	1.393
Apoio na elaboração de PMSB.	593	-	-	-	-	593
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	112	112	112	112	112	558
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.019	1.504	1.504	1.504	1.504	7.035
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	517	712	712	712	712	3.363
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	78	78	78	78	78	391
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	424	714	714	714	714	3.282
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	320	200	200	200	200	1.120
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	1.000
<b>SUBTOTAL 6</b>	<b>2.844</b>	<b>1.816</b>	<b>1.816</b>	<b>1.816</b>	<b>1.816</b>	<b>10.106</b>
<b>TOTAL MG</b>	<b>29.085</b>	<b>29.003</b>	<b>25.016</b>	<b>25.037</b>	<b>21.766</b>	<b>129.907</b>

### III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
<b>UGRH7 Guandu</b>						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	151	68	68	68	68	422
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	83	-	-	-	-	83
Apoio na elaboração de PMSB.	83	-	-	-	-	83

P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	68	68	68	68	68	<b>339</b>
<b>PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS</b>	<b>478</b>	<b>737</b>	<b>737</b>	<b>737</b>	<b>506</b>	<b>3.196</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	132	159	159	159	159	<b>767</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	232	232	232	-	<b>696</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	89	89	89	89	89	<b>445</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	258	258	258	258	258	<b>1.289</b>
<b>PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS</b>	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>550</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	50	-	-	-	-	<b>50</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 7</b>	<b>779</b>	<b>905</b>	<b>905</b>	<b>905</b>	<b>673</b>	<b>4.168</b>
<b>UGRH8 Santa Maria do Rio Doce</b>						
<b>PROGRAMAS DE SANEAMENTO</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>376</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	75	75	75	75	75	<b>376</b>
<b>PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS</b>	<b>594</b>	<b>882</b>	<b>882</b>	<b>882</b>	<b>624</b>	<b>3.863</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	146	176	176	176	176	<b>852</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	258	258	258	-	<b>773</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	161	161	161	161	161	<b>807</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	286	286	286	286	286	<b>1.431</b>
<b>PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS</b>	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>550</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	50	-	-	-	-	<b>50</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	<b>500</b>
<b>SUBTOTAL 8</b>	<b>819</b>	<b>1.057</b>	<b>1.057</b>	<b>1.057</b>	<b>799</b>	<b>4.790</b>
<b>UGRH9 São José</b>						
<b>PROGRAMAS DE SANEAMENTO</b>	<b>453</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>149</b>	<b>1.049</b>
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	304	-	-	-	-	<b>304</b>
Apoio na elaboração de PMSB.	304	-	-	-	-	<b>304</b>
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	149	149	149	149	149	<b>745</b>
<b>PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS</b>	<b>1.163</b>	<b>1.733</b>	<b>1.733</b>	<b>1.733</b>	<b>1.222</b>	<b>7.584</b>
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	290	350	350	350	350	<b>1.688</b>
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	510	510	510	-	<b>1.531</b>
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	306	306	306	306	306	<b>1.529</b>
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	567	567	567	567	567	<b>2.836</b>
<b>PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS</b>	<b>350</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>1.150</b>
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	150	-	-	-	-	<b>150</b>
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	<b>1.000</b>
<b>SUBTOTAL 9</b>	<b>1.966</b>	<b>2.082</b>	<b>2.082</b>	<b>2.082</b>	<b>1.571</b>	<b>9.783</b>
<b>TOTAL ES</b>	<b>3.564</b>	<b>4.044</b>	<b>4.044</b>	<b>4.044</b>	<b>3.044</b>	<b>18.741</b>
<b>TOTAL TODA BACIA DOCE</b>	<b>37.449</b>	<b>39.647</b>	<b>35.670</b>	<b>33.671</b>	<b>28.411</b>	<b>174.847</b>

## **CAPÍTULO VII**

### **Dos Critérios para Hierarquização dos Estudos, Planos, Projetos e Ações**

Art. 12 Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Art. 13 O IBIO - AGB Doce é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização deverá ser submetida à homologação de Comissão Gestora de Licitação e Contratos, previamente à sua contratação.

§ 1º. A Comissão Gestora, a ser constituída por no máximo 5 (cinco) servidores da AGB-Doce, sendo presidida por um destes membros, será responsável pela condução dos processos licitatórios, hierarquização das propostas selecionadas, adjudicação, homologação da listagem com as propostas hierarquizadas e análise de recursos e pedidos de impugnação em licitações, para fins de contratação com recursos da cobrança.

§ 2º. Para os programas P12, P22, P24 e P52 a Comissão Gestora de Licitação e Contratos deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos em 2016, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de elaboração de edital de chamamento público, seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação.

Art. 14 Para a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	<p>Critérios obrigatórios para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Município com situação da outorga regularizada ou em regularização;</li><li>- Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e</li><li>- Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado.</li></ul> <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios classificatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)];</li><li>- IDH-M 2010 inferior a 0,600;</li><li>- Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES;</li><li>- Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;</li><li>- Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de MG e ES;</li><li>- Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES;</li><li>- Lançam esgotos a montante de captação (Atlas ANA 2010);</li><li>- Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.</li></ul>
Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Áreas onde o saldo hídrico foi impactado, essencialmente, pelos usos da irrigação, prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca.</li></ul>
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Áreas onde a demanda por irrigação constitui uma importante parcela da demanda total na bacia e o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se desfavorável.</li><li>- Áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.</li></ul>
Programa Produtor de Água (P24)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Áreas onde há conflitos pelo uso múltiplo da água, com municípios que</li></ul>

	<p>requerem novo manancial ou ampliação do sistema de abastecimento de água até 2015 segundo Atlas ANA, e que apresentem condições críticas de degradação (elevados processos erosivos, redução da cobertura vegetal e alto deflúvio superficial instantâneo) e inadequação do uso das terras, da cobertura vegetal e das APPs (topo de morro, declividade e faixa ciliar).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Área de drenagem inferior a 20 mil hectares e população atendida superior a 5.000 habitantes.</li> <li>– Áreas com suscetibilidade à erosão classificadas como Forte a Muito Forte (PIRH Doce).</li> <li>– Áreas com produção de sedimentos superior a 70 ton./km<sup>2</sup>/ano (SIGEL-Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico).</li> <li>– Áreas com cobertura vegetal natural inferior a 20% (PIRH Doce).</li> <li>– Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias necessárias ao desenvolvimento do programa.</li> <li>– Áreas com iniciativas do programa em andamento.</li> <li>– Visita a campo para confirmação das condições previstas e análise da possibilidade de intervenção.</li> </ul>
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	<p>Critérios obrigatórios para projetos de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Município com situação da outorga regularizada ou em regularização;</li> <li>– Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e</li> <li>– Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado.</li> </ul> <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– IDH-M 2010 inferior a 0,600;</li> <li>– Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>– Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;</li> <li>– Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>– Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010);</li> <li>– Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010);</li> <li>– Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES;</li> <li>– Disposição final inadequada de resíduos sólidos;</li> <li>– Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios;</li> <li>– Ocorrência de inundações ou enchentes nos últimos 5 anos (PNSB 2008);</li> <li>– Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.</li> </ul>
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Áreas onde há intensa erosão do solo.</li> <li>– Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público.</li> <li>– Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.</li> <li>– Áreas no entorno de unidades de conservação.</li> <li>– Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.</li> <li>– Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa.</li> <li>– Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.</li> </ul>

Parágrafo Único – Previamente ao lançamento dos editais de chamamento públicos para os Programas de Saneamento (P11 e P41), serão discutidos em cada UGRH outros critérios de hierarquização oriundos dos Seminários de Saneamento.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Disposições Finais**

Art. 15 Com vistas ao cumprimento das metas do Plano de Aplicação Plurianual no período 2016-2020 compete aos comitês deliberarem anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões Plenárias.

Art. 16 Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido nos Contratos de Gestão.

Parágrafo único. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação dos Comitês.

Art. 17 Para fins do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) para o Estado de Minas Gerais equivale às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH); e, para o Estado do Espírito Santo a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) equivale às Unidades de Análise estabelecidas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce), aprovado no ano de 2010.

Art. 18 Para fins de implementação dos programas previstos neste PAP-Doce, o IBIO poderá contratar com recursos provenientes da parcela da cobrança pelo uso de recursos hídricos da União e do Estado de Minas Gerais, consultoria (física ou jurídica) para análise e validação técnica dos produtos e serviços a serem contratados para todos os programas.

## APÊNDICE I

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE SEDES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA BACIA (IBGE Censo 2010)	% POP TOTAL NA BACIA	ÁREA DOS MUNICÍPIOS NA UNIDADE (Km <sup>2</sup> )	% ÁREA NA BACIA	MÉDIA FINAL (ÁREA + POP TOTAL)
UGRH1 Piranga	77	62	701.842	20,5	17.580	20,3	<b>20,4</b>
UGRH2 Piracicaba	21	17	754.085	22,0	5.684	6,6	<b>14,3</b>
UGRH3 Santo Antônio	29	23	187.488	5,5	10.759	12,4	<b>8,9</b>
UGRH4 Suaçuí	48	41	604.250	17,6	21.549	24,8	<b>21,2</b>
UGRH5 Caratinga	29	25	284.347	8,3	6.684	7,7	<b>8,0</b>
UGRH6 Manhuaçu	28	23	321.094	9,4	9.191	10,6	<b>10,0</b>
UGRH7 Guandu	7	4	81.155	2,4	2.474	2,9	<b>2,6</b>
UGRH8 Santa Maria do Doce	9	3	109.243	3,2	3.066	3,5	<b>3,4</b>
UGRH9 São José	17	13	387.169	11,3	9.750	11,2	<b>11,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>228</b>	<b>211</b>	<b>3.430.673</b>	<b>100,0</b>	<b>86.736</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

## APENDICE II

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
		TOTAL UGRH 1 PIRANGA			62			17.580	404.820	297.022	701.842
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acaíaca	MG	UGRH 1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amparo do Serra	MG	UGRH 1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH 1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH 1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH 1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaã	MG	UGRH 1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH 1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH 1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranaíba	MG	UGRH 1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandaí	MG	UGRH 1		486	8,50	41		622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH 1		1.259	14,29	180		3.407	3.407
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH 1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH 1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
19	312150	Coimbra	MG	UGRH 1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH 1		370	2,83	10		168	168
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
22	312190	Cristiano Otoni	MG	UGRH 1		133	7,06	9		63	63
23	312270	Desterro do Melo	MG	UGRH 1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.301	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH 1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH 1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervália	MG	UGRH 1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH 1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH 1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH 1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH 1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH 1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Marliéria	MG	UGRH 1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH 1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH 1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH 1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH 1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH 1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH 1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH 1	SIM	163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH 1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH 1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Firme	MG	UGRH 1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417
52	315310	Presidente Bernardes	MG	UGRH 1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH 1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressaquinha	MG	UGRH 1		185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH 1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH 1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH 1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na	Área do município na	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		

							UGRH	UGRH (Km <sup>2</sup> )	Urbana na sede	Rural	Total
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH 1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Gramá	MG	UGRH 1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 1		744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH 1		186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH 1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH 1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro dos Ferros	MG	UGRH 1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH 1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH 1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH 1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH 1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH 1		144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH 1		408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	Urucânia	MG	UGRH 1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH 1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Viçosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220
<b>TOTAL UGRH 2 PIRACICABA</b>					<b>17</b>			<b>5.684</b>	<b>541.746</b>	<b>212.339</b>	<b>754.085</b>
1	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 2		599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 2	SIM	787	85,69	675	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	UGRH 2	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	UGRH 2	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	UGRH 2	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	UGRH 2	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	UGRH 2	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	UGRH 2	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	UGRH 2	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 2	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG	UGRH 2		1.194	10,89	130		1.798	1.798
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total

13	314030	Mariéria	MG	UGRH 2	SIM	546	14,80	81	918	458	1.376
14	314470	Nova Era	MG	UGRH 2	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325	17.528
15	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 2		1.246	3,33	42		1.001	1.001
16	315570	Rio Piracicaba	MG	UGRH 2	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582	14.149
17	315720	Santa Bárbara	MG	UGRH 2	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067	27.876
18	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 2		276	26,81	74		4.883	4.883
19	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777
21	316870	Timóteo	MG	UGRH 2	SIM	144	65,26	94	70.496	7.013	77.509
<b>TOTAL UGRH 3 SANTO ANTÔNIO</b>					<b>23</b>			<b>10.759</b>	<b>85.387</b>	<b>102.101</b>	<b>187.488</b>
1	310050	Açucena	MG	UGRH 3	SIM	815	43,17	352	2.535	3.342	5.877
2	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599	3.546
3	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 3		787	14,31	113		875	875
4	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588	23.397
5	310880	Braúnas	MG	UGRH 3	SIM	378	100,00	378	1.593	3.437	5.030
6	311380	Carmésia	MG	UGRH 3	SIM	259	100,00	259	1.311	1.135	2.446
7	311750	Conceição do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	1.727	76,82	1.327	10.172	5.943	16.115
8	311810	Congonhas do Norte	MG	UGRH 3		399	10,87	43		255	255
9	312260	Dom Joaquim	MG	UGRH 3	SIM	399	100,00	399	2.620	1.915	4.535
10	312310	Dores de Guanhães	MG	UGRH 3	SIM	382	100,00	382	1.622	3.601	5.223
11	312590	Ferros	MG	UGRH 3	SIM	1.089	100,00	1.089	3.141	7.696	10.837
12	312800	Guanhães	MG	UGRH 3		1.075	33,45	360		2.808	2.808
13	313170	Itabira	MG	UGRH 3		1.254	63,98	802		7.184	7.184
14	313280	Itambé do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	380	100,00	380	908	1.375	2.283
15	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363	5.425
16	314060	Materlândia	MG	UGRH 3		281	18,93	53		489	489
17	314170	Mesquita	MG	UGRH 3	SIM	275	100,00	275	3.401	2.668	6.069
18	314370	Morro do Pilar	MG	UGRH 3	SIM	478	100,00	478	2.581	818	3.399
19	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133	6.094
20	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754	1.766
21	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818	13.045
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
22	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464	10.552

23	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331	22.382
24	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905	4.135
25	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	UGRH 3	SIM	107	100,00	107	888	889	1.777
26	316480	São Sebastião do Rio Preto	MG	UGRH 3	SIM	128	100,00	128	876	737	1.613
27	316610	Senhora do Porto	MG	UGRH 3	SIM	381	100,00	381	856	2.641	3.497
28	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 3		219	28,50	62		715	715
29	316710	Serro	MG	UGRH 3	SIM	1.218	54,38	662	10.496	5.622	16.118
<b>TOTAL UGRH 4 SUAÇUÍ</b>					<b>41</b>			<b>21.549</b>	<b>422.039</b>	<b>182.211</b>	<b>604.250</b>
1	310050	Açucena	MG	UGRH 4		815	56,83	463		4.399	4.399
2	310060	Água Boa	MG	UGRH 4	SIM	1.320	100,00	1.320	4.951	10.244	15.195
3	310110	Aimorés	MG	UGRH 4		1.349	11,64	157		1.224	1.224
4	311080	Campanário	MG	UGRH 4	SIM	442	100,00	442	2.651	913	3.564
5	311205	Cantagalo	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	2.479	1.716	4.195
6	311680	Coluna	MG	UGRH 4	SIM	348	100,00	348	3.814	5.210	9.024
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 4		1.484	42,72	634		3.568	3.568
8	311920	Coroaci	MG	UGRH 4	SIM	576	100,00	576	3.690	6.580	10.270
9	312083	Cuparaque	MG	UGRH 4	SIM	227	100,00	227	2.989	1.691	4.680
10	312210	Dívino das Laranjeiras	MG	UGRH 4	SIM	342	100,00	342	2.231	2.706	4.937
11	312220	Divinolândia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	133	100,00	133	5.760	1.264	7.024
12	312675	Franciscópolis	MG	UGRH 4	SIM	717	100,00	717	2.060	3.740	5.800
13	312690	Frei Inocêncio	MG	UGRH 4	SIM	470	100,00	470	6.764	2.156	8.920
14	312695	Frei Lagonegro	MG	UGRH 4	SIM	168	100,00	167	618	2.711	3.329
15	312730	Galiléia	MG	UGRH 4	SIM	720	100,00	720	5.071	1.880	6.951
16	312737	Goiabeira	MG	UGRH 4	SIM	112	100,00	112	2.473	580	3.053
17	312750	Gonzaga	MG	UGRH 4	SIM	209	100,00	209	2.842	3.079	5.921
18	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	2.342	92,35	2.163	244.716	17.522	262.238
19	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588	28.454
20	313270	Itambacuri	MG	UGRH 4	SIM	1.419	91,27	1.295	14.490	7.593	22.083
21	313410	Itueta	MG	UGRH 4		453	63,96	290		2.956	2.956
22	313507	Jampruca	MG	UGRH 4	SIM	517	100,00	517	2.938	2.129	5.067
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
23	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
24	313920	Malacacheta	MG	UGRH 4	SIM	728	73,71	536	10.300	6.248	16.548

25	314010	Marilac	MG	UGRH 4	SIM	159	100,00	159	3.423	796	4.219
26	314060	Materlândia	MG	UGRH 4	SIM	281	81,07	227	2.011	2.095	4.106
27	317150	Mathias Lobato	MG	UGRH 4	SIM	172	100,00	172	3.060	310	3.370
28	314420	Nacip Raydan	MG	UGRH 4	SIM	233	100,00	233	1.979	1.175	3.154
29	314435	Naque	MG	UGRH 4		127	65,06	83		247	247
30	314840	Paulistas	MG	UGRH 4	SIM	221	100,00	221	2.303	2.615	4.918
31	314860	Peçanha	MG	UGRH 4	SIM	997	100,00	997	8.901	8.359	17.260
32	314995	Periquito	MG	UGRH 4	SIM	229	100,00	229	3.504	3.532	7.036
33	315430	Resplendor	MG	UGRH 4		1.082	88,51	958		5.665	5.665
34	315600	Rio Vermelho	MG	UGRH 4	SIM	987	95,42	941	4.912	8.333	13.245
35	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 4		920	41,05	378		2.659	2.659
36	315750	Santa Efigênia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	132	100,00	132	3.053	1.547	4.600
37	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
38	316160	São Geraldo da Piedade	MG	UGRH 4	SIM	152	100,00	152	1.054	3.335	4.389
39	316165	São Geraldo do Baixio	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.288	1.198	3.486
40	316280	São João Evangelista	MG	UGRH 4	SIM	478	100,00	478	8.934	6.619	15.553
41	316300	São José da Safira	MG	UGRH 4	SIM	214	100,00	214	2.945	1.130	4.075
42	316350	São José do Jacuri	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553
43	316410	São Pedro do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	308	100,00	308	2.302	3.268	5.570
44	316450	São Sebastião do Maranhão	MG	UGRH 4	SIM	518	100,00	518	2.577	8.070	10.647
45	316550	Sardoá	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	1.997	3.597	5.594
46	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 4	SIM	219	71,50	156		1.710	1.795
47	317180	Virginópolis	MG	UGRH 4	SIM	440	100,00	440	6.208	4.364	10.572
48	317190	Virgolândia	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.825	2.833	5.658
<b>TOTAL UGRH 5 CARATINGA</b>					<b>25</b>			<b>6.684</b>	<b>189.780</b>	<b>94.567</b>	<b>284.347</b>
1	310180	Alpercata	MG	UGRH 5	SIM	167	100,00	167	3.882	3.290	7.172
2	310220	Alvarenga	MG	UGRH 5		278	3,82	11		89	89
3	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 5		592	15,31	91		1.451	1.451
4	310925	Bugre	MG	UGRH 5	SIM	162	100,00	162	1.531	2.461	3.992
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
5	311265	Capitão Andrade	MG	UGRH 5	SIM	279	100,00	279	3.573	1.352	4.925
6	311340	Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	1.259	46,39	584	61.397	11.060	72.457
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 5	SIM	1.484	42,81	635	13.890	3.575	17.465

8	312250	Dom Cavati	MG	UGRH 5	SIM	60	100,00	60	4.607	602	5.209
9	312370	Engenheiro Caldas	MG	UGRH 5	SIM	187	100,00	187	6.530	3.750	10.280
10	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
11	312580	Fernandes Tourinho	MG	UGRH 5	SIM	152	100,00	152	1.791	1.239	3.030
12	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 5		2.342	7,65	179		1.451	1.451
13	312930	Iapu	MG	UGRH 5	SIM	341	100,00	341	6.490	3.825	10.315
14	313055	Imbé de Minas	MG	UGRH 5	SIM	197	100,00	197	2.046	4.378	6.424
15	313090	Inhapim	MG	UGRH 5	SIM	858	80,33	689	10.644	10.965	21.609
16	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708
17	313320	Itanhomi	MG	UGRH 5	SIM	489	100,00	489	7.926	3.930	11.856
18	315015	Piedade de Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	109	100,00	109	4.602	2.508	7.110
19	315430	Resplendor	MG	UGRH 5		1.082	1,41	15		90	90
20	315725	Santa Bárbara do Leste	MG	UGRH 5	SIM	107	100,00	107	3.974	3.708	7.682
21	315935	Santa Rita de Minas	MG	UGRH 5	SIM	68	100,00	68	4.774	1.773	6.547
22	316095	São Domingos das Dores	MG	UGRH 5	SIM	61	100,00	61	2.578	2.830	5.408
23	316260	São João do Oriente	MG	UGRH 5	SIM	120	100,00	120	5.581	2.293	7.874
24	316447	São Sebastião do Anta	MG	UGRH 5	SIM	81	100,00	81	4.210	1.529	5.739
25	316770	Sobrália	MG	UGRH 5	SIM	207	100,00	207	3.507	2.323	5.830
26	316840	Tarumirim	MG	UGRH 5	SIM	732	100,00	732	5.345	8.948	14.293
27	316950	Tumiritinga	MG	UGRH 5	SIM	500	100,00	500	3.238	3.055	6.293
28	317005	Ubaporanga	MG	UGRH 5	SIM	189	100,00	189	5.436	6.604	12.040
29	317057	Vargem Alegre	MG	UGRH 5	SIM	117	100,00	117	4.771	1.690	6.461
<b>TOTAL UGRH 6 MANHUAÇU</b>					<b>23</b>			<b>9.191</b>	<b>171.983</b>	<b>149.111</b>	<b>321.094</b>
1	310110	Aimorés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	311340	Caratinga	MG	UGRH 6		1.259	39,31	495		9.372	9.372
5	311600	Chalé	MG	UGRH 6	SIM	213	100,00	213	2.421	3.224	5.645
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
6	311740	Conceição de Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	254	100,00	254	1.523	2.933	4.456
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 6		1.484	14,47	215		1.209	1.209
8	312352	Durandé	MG	UGRH 6	SIM	217	100,00	217	2.481	4.942	7.423
9	313090	Inhapim	MG	UGRH 6		858	19,67	169		2.685	2.685

10	313120	Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	457	100,00	457	14.200	3.970	18.170
11	313410	Itueta	MG	UGRH 6	SIM	453	36,04	163	1.208	1.666	2.874
12	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399	10.394	8.513	18.907
13	313867	Luisburgo	MG	UGRH 6	SIM	145	100,00	145	1.836	4.398	6.234
14	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	628	68,78	432	50.694	19.864	70.558
15	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183	17.043	4.339	21.382
16	314053	Martins Soares	MG	UGRH 6	SIM	113	100,00	113	1.993	5.180	7.173
17	314400	Mutum	MG	UGRH 6	SIM	1.251	100,00	1.251	10.575	16.086	26.661
18	315190	Pocrane	MG	UGRH 6	SIM	691	100,00	691	4.283	4.703	8.986
19	315415	Reduto	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.648	2.921	6.569
20	315430	Resplendor	MG	UGRH 6	SIM	1.082	10,08	109	10.689	645	11.334
21	315950	Santa Rita do Itaeto	MG	UGRH 6	SIM	485	100,00	485	1.383	4.314	5.697
22	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347	3.766	4.816	8.582
23	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143	4.806	5.439	10.245
24	316360	São José do Mantimento	MG	UGRH 6	SIM	55	100,00	55	1.449	1.143	2.592
25	316760	Simonésia	MG	UGRH 6	SIM	487	100,00	487	5.733	12.565	18.298
26	316805	Taparuba	MG	UGRH 6	SIM	193	100,00	193	1.405	1.732	3.137
27	320245	Ibatiba	ES	UGRH 6		241	12,04	29		1.082	1.082
28	320300	lúna	ES	UGRH 6		461	39,61	183		5.415	5.415
<b>TOTAL UGRH 7 GUANDU</b>					<b>4</b>			<b>2.473</b>	<b>37.723</b>	<b>43.432</b>	<b>81.155</b>
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906	13.128	17.041	30.169
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658	20.972	5.814	26.786
3	320115	Brejetuba	ES	UGRH 7	SIM	343	100,00	343	1.989	9.926	11.915
4	320150	Colatina	ES	UGRH 7		1.423	2,09	30		328	328
5	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 7		530	14,90	79		1.090	1.090
6	320290	Itarana	ES	UGRH 7		299	0,59	2		40	40
7	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457	1.634	9.192	10.826
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
<b>TOTAL UGRH 8 SANTA MARIA DO DOCE</b>					<b>3</b>			<b>3.066</b>	<b>63.953</b>	<b>45.290</b>	<b>109.243</b>
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 8		955	5,13	49		922	922
2	320150	Colatina	ES	UGRH 8		1.423	43,61	621	48.037	6.853	54.890
3	320250	Ibiracu	ES	UGRH 8		200	3,65	7		104	104
4	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 8	SIM	530	85,10	451	6.818	6.226	13.044

5	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SIM	299	99,41	297	4.095	6.746	10.841
6	320313	João Neiva	ES	UGRH 8		273	64,95	177		3.170	3.170
7	320320	Linhares	ES	UGRH 8		3.502	18,35	643		5.899	5.899
8	320460	Santa Teresa	ES	UGRH 8		695	68,81	478		9.101	9.101
9	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SIM	342	100,00	342	5.003	6.270	11.273
<b>TOTAL UGRH 9 SÃO JOSÉ</b>					<b>13</b>			<b>9.750</b>	<b>246.644</b>	<b>140.525</b>	<b>387.169</b>
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SIM	450	100,00	450	2.812	6.707	9.519
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SIM	228	100,00	228	3.503	3.814	7.317
3	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 9		918	28,30	260		2.295	2.295
4	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SIM	1.423	54,29	773	48.037	8.531	56.568
5	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SIM	360	100,00	360	2.406	8.463	10.869
6	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SIM	656	96,74	635	13.255	11.051	24.306
7	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SIM	3.502	72,52	2.539	109.157	23.314	132.471
8	320330	Mantenópolis	ES	UGRH 9		321	42,44	136		3.180	3.180
9	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SIM	309	100,00	309	5.316	5.791	11.107
10	320390	Nova Venécia	ES	UGRH 9		1.448	11,02	160		1.763	1.763
11	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SIM	823	100,00	824	7.390	14.158	21.548
12	320435	Rio Bananal	ES	UGRH 9	SIM	646	100,00	646	5.906	11.624	17.530
13	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SIM	300	100,00	300	3.437	4.564	8.001
14	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SIM	433	100,00	433	24.012	7.847	31.859
15	320490	São Mateus	ES	UGRH 9		2343	27,40	642		11.162	11.162
16	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SIM	593	100,00	593	16.873	6.970	23.843
17	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SIM	464	100,00	464	4.540	9.290	13.830
<b>TOTAL BACIA DO DOCE</b>					<b>211</b>			<b>86.736</b>	<b>2.164.075</b>	<b>1.266.598</b>	<b>3.430.673</b>

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

#### NOTAS:

- 1) Para o contorno da integralidade da bacia do rio Doce bem como para os limites internos das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) foram adotados os polígonos constantes do PIRH, cuja escala foi considerada de compatibilidade adequada a esse trabalho.
- 2) Em relação aos contornos municipais foi feita atualização para os limites definidos pelo IBGE no último Censo 2010.
- 3) Foram considerados integrantes da bacia os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território. Internamente na bacia foram mantidos todos os valores dos percentuais por UGRH.
- 4) Para fins da aplicação dos recursos da cobrança, a bacia hidrográfica do rio Doce contempla 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo 6 em MG correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e 3 no ES correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José.

- 5) Para fins de cálculo, foi contabilizada para a UGRH a população urbana da sede do município e a população rural, computada proporcionalmente à área do município em cada unidade.
- 6) Quando localizada em mais de uma UGRH, a sede municipal foi posicionada de acordo com a informação geográfica disponibilizada pelo IBGE.
- 7) No caso de Resplendor, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 4 Suaçuí e 6 Manhuaçu, sendo a sede locada na UGRH 6 de acordo com a posição geográfica do IBGE.
- 8) No caso de Colatina, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 8 Santa Maria do Doce e 9 São José, sendo a sede locada na UGRH 8 de acordo com a posição geográfica do IBGE.

### APÊNDICE III

#### ANÁLISE DA VULNERABILIDADE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Na bacia do Rio Doce, a modelagem de vulnerabilidade indicou áreas com alta e média vulnerabilidade, as quais totalizam 15 mil km<sup>2</sup> (17% da área total), representadas na Figura 1.

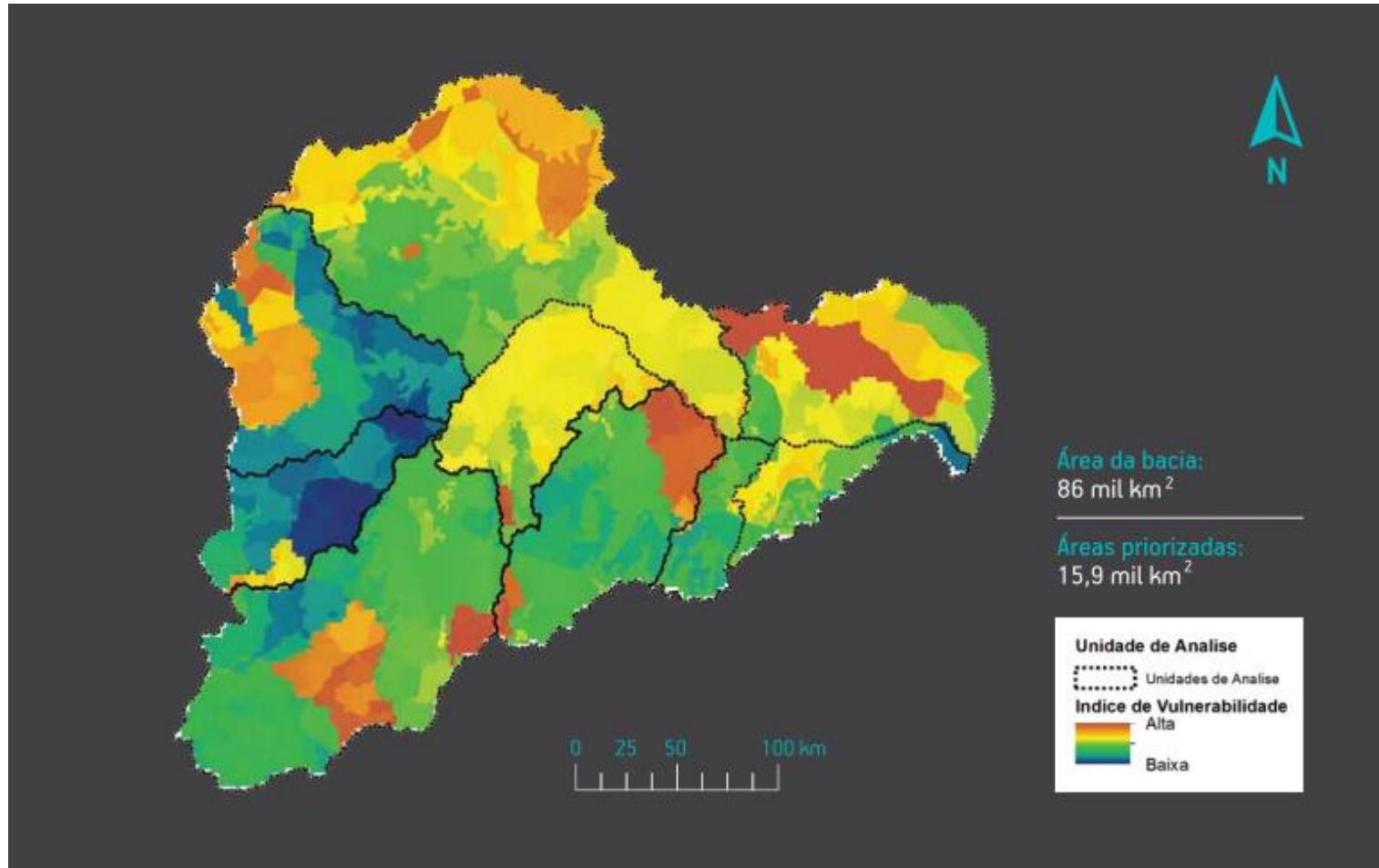
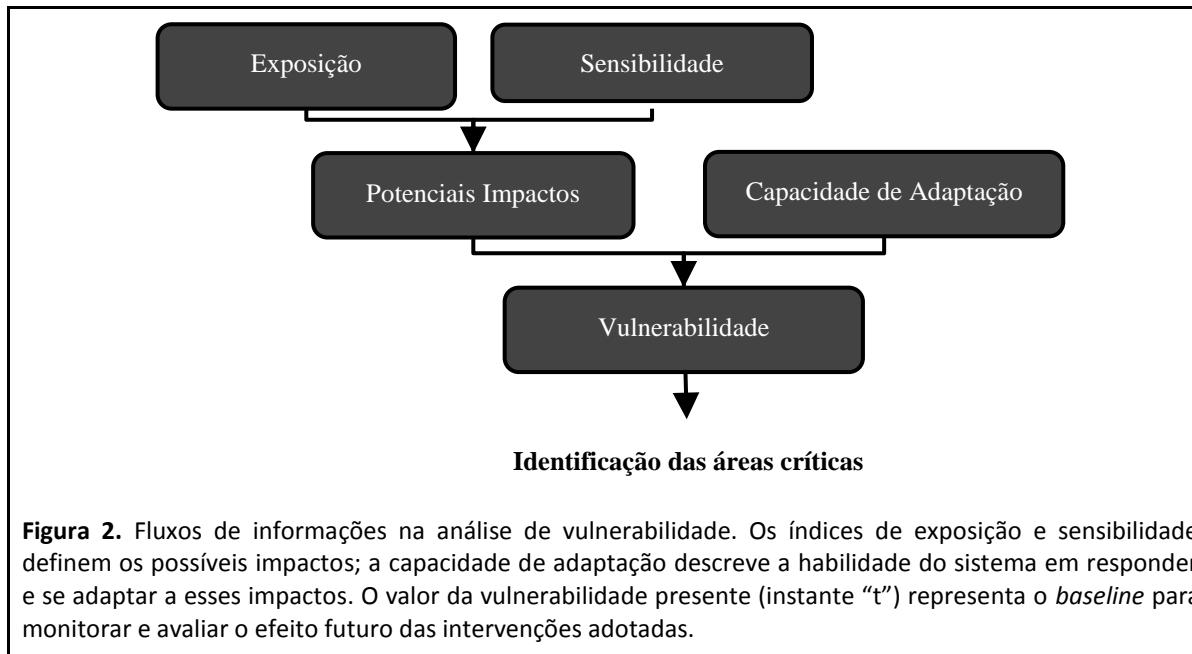


Figura 1. Mapa de vulnerabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A análise de vulnerabilidade para a Bacia do Rio Doce considerou a metodologia adotada pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC. Nesta metodologia, o índice de vulnerabilidade de um sistema integra todas as informações contidas nos índices de exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação (Figura 2).



Aplicando-se a metodologia do IPCC no contexto de uma bacia hidrográfica, busca-se compreender o efeito das variações climáticas, do uso e ocupação do solo e das dinâmicas socioeconômicas na disponibilidade de água da Bacia, permitindo assim a identificação de áreas prioritárias.

Uma vez definidas as áreas prioritárias, as políticas públicas e os investimentos do setor privado podem ser estabelecidos e dimensionados, com base em parâmetros técnicos monitoráveis, com o objetivo de aumentar a resiliência destas áreas.

A tabela abaixo apresenta os componentes utilizados na análise de vulnerabilidade da bacia do Rio Doce.

**Tabela 1 - Componentes da Análise de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce**

Componente	Indicador	Unidade	Fonte
<b>Exposição</b>	Precipitação	mm/ano	INMET, INPE-CPTEC
<b>Sensibilidade</b>	Uso e cobertura do solo	ha	PIRH Doce
	Demanda hídrica (outorgas)	m <sup>3</sup> /s	ANA, IGAM (MG), AGERH (ES)
	Vazão de referência ( $Q_{7,10}$ em MG e $Q_{90}$ em ES)	m <sup>3</sup> /s	IGAM (MG), AGERH (ES)
	Biodiversidade (unidades de conservação)	ha	MMA
<b>Impactos</b>	Déficit hídrico	m <sup>3</sup> /s	Calculado por IBIO <sup>6</sup>
	Índice de secas	meses por ano	INMET
	Suscetibilidade à erosão	ha	PIRH Doce
	Desertificação	ha	Programa PAN BRASIL
<b>Capacidade Adaptativa</b>	IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	-	IBGE
	Cobrança pelo Uso da Água	% total da bacia	ANA, IGAM

Importante ressaltar que as componentes da análise de vulnerabilidade estão alinhadas com os critérios de priorização de áreas do PAP, conforme indicado na tabela abaixo:

<sup>6</sup> Balanço considerado negativo quando valor outorgado supera 50% da vazão de referência do trecho do qual se capta água.

Critérios de priorização do PAP	Componentes da Análise de Vulnerabilidade
Áreas onde há intensa erosão do solo.	Suscetibilidade à erosão Desertificação
Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público.	Déficit Hídrico
Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.	Déficit Hídrico
Áreas no entorno de unidades de conservação.	Unidades de Conservação
Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.	Déficit Hídrico Índice de Secas
Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa.	IDH Recursos da Cobrança do Uso da Água
Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.	-

Assim como o PIRH-Doce, o resultado da análise de vulnerabilidade não apresenta uma escala adequada para o planejamento de ações e programas específicos. Deve-se complementar a análise de vulnerabilidade com outras avaliações territoriais mais finas, como as que o IBIO já vem realizando para algumas das áreas priorizadas.

Entretanto, o mapa de vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce se apresenta como um documento de grande potencial para construção de arranjos institucionais capazes de mobilizar os principais atores da bacia e canalizar a aplicação de instrumentos financeiros e técnicos para as áreas priorizadas.

## APÊNDICE IV

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA (UNIÃO) PARA OS PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS P12 E P52 E PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO P42, POR UGRH

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)					
	equitativa (eq)	Iatu	Iacu	Im	Icn	50% eq + 50% Icn
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%
8. Sta Maria do Do	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Iatu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

Iacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

Im = Índice média áreas e crítica = (Iatu + Iacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

Icobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

Ic = Índice composto = Im \* Icobest

Icn = Índice composto normalizado = Ic \* (1 / (Somatório de todos Ic))